

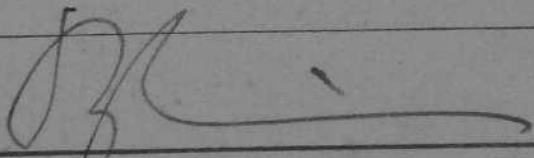
305

1.ª VIA

JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTAS DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

DISTRIBUIÇÃO

Antônio Martins da Silva		Reclamante
Linhas Unidas Ltda		Reclamado
Local: Recife	Data: 23-2-53	N. 410
Objeto :- Ind. av. prévio- Férias		
Espécie: Escrita Verbal Documentos	
Distribuída à II Junta de Conciliação e Julgamento		
		Distribuidor



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

2.ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DO RECIFE

TERMO DE RECLAMAÇÃO

Aos 23 dias do mês de Fevereiro do ano de mil novecentos e cinquenta e três, compareceu perante mim, Chefe de Secretaria da Segunda Junta de Conciliação e Julgamento do Recife, ANTONIO MARTINS DA SILVA, brasileiro, solteiro, residente à Rua Benjamim Constante, 137 - Sitio Novo e apresentou a seguinte reclamação contras as LINHAS UNIDAS LTDA. domiciliada à Estrada de Belem, 1518; disse que foi empregado da Reclamada de 19 de Agosto de 1951 a 19 do corrente com o salário diário de Cr.\$ 33,60, exercendo a função de despachante; que recebeu um periodo de férias e ignora o motivo da sua demissão. Reclama o pagamento de Cr.\$ 2.016,00 de indenização de dois anos, Cr.\$ 1.008,00 de um mês de aviso prévio e Cr.\$ 235,20 de 7 dias de férias, dando a sua reclamação o valor total de Cr.\$ 3.259,20.

E, para constar, lavrei o presente termo que vai assinado por mim e pelo Reclamante.

Rosa Dias Cunha dos Santos
Chefe de Secretaria

Antonio Martins Silva
Reclamante.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
2ª. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DO RECIFE

TERMO DE ARQUIVAMENTO DE RECLAMAÇÃO

Aos 22 dias do mês de abril do ano de mil novecentos e cinquenta e 53 nesta cidade do Recife às 16,00 horas, na sala de audiências desta Junta, não tendo comparecido o Reclamante Antônio Martins da Silva, para o Julgamento da Reclamação que apresentou contra Linhas Unidas Ltda RECLAMANTE foi pelo Presidente, mandada arquivar a reclamação, nos termos do art. 844 da Consolidação das Leis do Trabalho. Custas pelo Reclamante na importância de Cr\$ 223,00, inclusive a taxa do Ed e Saúde, a serem pagas no prazo de cinco dias, calculadas sobre o valor do pedido, Cr\$ 3.259,20, conforme o art. 789 e § 3º, da Consolidação. Do que, para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pelo Presidente e por mim, Chefe de Secretaria.

[Assinatura]

Presidente

[Assinatura]
Chefe de Secretaria